

Diário Oficial Número: 28434

Data: 08/02/2023

Título: PORTARIA Nº 068/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17133/#e:17133/#m:1424379>

PORTARIA Nº 068/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos protocolo nº 443967/2018, PAD nº 047/2018, portaria nº 426/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, G. de A., matrícula 225553, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT em substituição
(Original Assinado)